



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE BANER PARA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO E DE PRÓSTATA**, a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com endereço na Estrada Emboaba, s/nº, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$110,00 (cento e dez reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 06 de outubro 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES